



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

27/04/2026

EDIÇÃO Nº 472 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 279/2026

**AUTORIZA** Licença Maternidade a Servidora **Bruna Sartori Neves**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-Autoriza**, Licença Maternidade a servidora **Bruna Sartori Neves**, matrícula nº 1554, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **09 de abril de 2026 à 06 de agosto de 2026**.

**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 753 de 22 de abril de 2026.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2026.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de abril de 2026

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: e8c9846c-596a-49b6-a7b0-2dc4eeeb2b78